



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<< COMUNICADO >>

Pregão Eletrônico nº 065/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Após pedido de esclarecimento realizado à esta Prefeitura, comunicamos às empresas interessadas em participar do referido certame, os questionamentos outrora realizados e as respostas encaminhadas pela Prefeitura:

Questionamento:

1 - Sobre a cobertura de "carro reserva por 30 (trinta) dias sendo renovável se necessário", informamos que independente do veículo licitado, o carro reserva a ser ofertado por todo mercado segurador é um veículo básico/popular 5 lugares, por 30 dias no máximo. Caso o município necessite de mais dias de uso, terá que pagar a diferença de valor para locadora;

2 - Alertamos também que as franquias de vidros e franquias de casco estão abaixo do praticado pelo mercado segurador;

3 - Por fim, o pagamento será a vista ou parcelado?

Resposta:

1 - Informo que a renovação do carro reserva após o período de 30 dias será facultativo por parte deste Município, estando ciente das condições contidas na Apólice pela Seguradora vencedora do Certame;

2 - Enviamos a planilha em anexo com as correções dos valores das franquias, seguindo em anexo as cotações dos seguros realizados [...];

3 – O pagamento dos boletos oriundos desta licitação serão pagos em parcela única, em conformidade com o cronograma de pagamento da Secretaria de Fazenda e Orçamento.

Tendo em vista o exposto, as correções dos valores das franquias serão realizadas, gerando a necessidade de reformulação do edital em virtude de alterações relevantes no ato convocatório que influenciam na elaboração da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 06 de agosto de 2020.

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração